

PORTARIA N.º 0423/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º c) – que trata da rescisão unilateral da Administração.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula sexta do referido Contrato - A extinção do presente contrato dar-se-á nos termos da Cláusula II deste Contrato, por vontade das partes ou por rescisão unilateral da Administração.

CONSIDERANDO o TAC – Termo de Ajuste de Conduta, assinado com o Ministério Público Estadual de Pernambuco, na Cláusula Segunda onde há um comprometimento de adotar medidas para adequação dos limites de gastos de pessoal conforme regula a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos dos Servidores relacionados abaixo:

Nome	CPF	Cargo - Função
JOAO DIEGO MACEDO DE SOUZA	10666530467	OPERADOR DE MAQUINAS
JOSE CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAUJO	07473838474	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Agosto de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

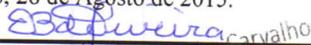
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 28 de Agosto de 2015.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

